



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

EDITAL Nº 411 /2019

----**Bruno Ferreira Martins**, o Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território, com delegação de competências do Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017 publicado pelo edital nº 457/2017, o Diário de Notícias da Madeira na edição de 24 de outubro de 2017 ao abrigo da alínea d) do nº 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, e considerando a impossibilidade de o fazer por carta registada com aviso de receção e por notificação pessoal por se desconhecer o paradeiro do notificado, TORNA PÚBLICO QUE:-----

----De harmonia com o meu despacho de 2019.08.08, fica notificado o Sr. **FREDERICO DE SOUSA** representante de **JUDITE PEREIRA DOS SANTOS**, proprietária da **fração autónoma localizada no Edifício D. Henrique II, 3º andar letra A, Avenida do Infante nº 62, freguesia da Sé**, que nos termos do nº3 do artigo 106º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei 136/2014 de 9/9, dispõem de um prazo de quinze dias (15), úteis, para proceder à demolição que recai sobre as obras que realizou na varanda da fração acima identificada, (cobertura da varanda) em desconformidade com as condições do licenciamento.-----

----Mais se notifica que o processo poderá ser consultado no Departamento de Ordenamento do Território da Câmara Municipal do Funchal, todos os dias úteis das 9.30 às 12.00 e das 14.30 às 16.30 horas.-----

----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados pelo período de quinze dias (15), no átrio do Edifício Paços do Concelho, e na sede da Junta de Freguesia da Sé.-----

----Será ainda publicado página da internet do município o Funchal, em WWW.cm-funchal.pt.-----

O Vereador do Pelouro

Bruno Ferreira Martins

No uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 07 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, de 10 de junho. O edital foi afixado nos locais de estilo e publicado no Diário de Notícias da Madeira, na edição de 10 de junho de 2019. O referido Despacho poderá igualmente ser consultado no sítio oficial da Câmara Municipal do Funchal em <http://www.portalcmf.cm-funchal.pt/pt/>.